



RETIFICAÇÃO 01 - EDITAL Nº 01/2019

O Pró-Reitor de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, no uso de suas atribuições, torna público as retificações do Edital nº 01/2019 - **CHAMADA INTERNA PARA PARTICIPAÇÃO DE EQUIPES ESPORTIVAS DOS CÂMPUS PARA OS JOGOS ETAPA ESTADUAL – JIF 2019**, conforme abaixo:

a) Alteração no subitem 4.3

Onde se Lê:

4.3. Em concomitância, o chefe de delegação de cada campus deverá preencher a ficha de inscrição para cada modalidade, em que existirão alunos participantes, conforme art. 22º do REGULAMENTO GERAL dos **JIF/2019**, que estará disponível em formulário *on-line*, na página da PROEX/IFPA (<http://proex.ifpa.edu.br/component/content/article?id=219>).

Leia-se:

4.3. Em concomitância, o chefe de delegação de cada campus deverá preencher a ficha de inscrição para cada modalidade, em que existirão alunos participantes, conforme art. 22º do REGULAMENTO GERAL dos **JIF/2019**, que estará disponível em formulário *on-line*, na página da PROEX/IFPA (<https://ifpa.edu.br/component/content/article?id=1072>).

b) Alteração no subitem 5.8

Onde se Lê:

5.8. Os participantes, ou professor responsável que transgredirem ou desvirtuarem os objetivos das atividades com insultos ou agressões infundadas, serão julgados (as) pela COORDENAÇÃO GERAL da **ETAPA ESTADUAL dos JIF/2019**, tendo como penalidade a não participação na próxima edição da **ETAPA REGIONAL dos JIF/2019**, conforme preconiza o Art. 21 do Regulamento Geral dos JIF/2019.

Leia-se:

5.8. Os participantes, ou professor responsável que transgredirem ou desvirtuarem os objetivos das atividades com insultos ou agressões infundadas, serão julgados (as) pela COORDENAÇÃO GERAL da **ETAPA ESTADUAL dos JIF/2019**, tendo como penalidade a não participação na próxima edição da **ETAPA NACIONAL dos JIF/2019**, conforme preconiza o Art. 21 do Regulamento Geral dos JIF/2019.

c) Alteração no subitem 5.10

Onde se Lê:

5.10. A participação na **ETAPA REGIONAL dos JIF/2019** será validada perante a participação (inscrição, credenciamento e competição na modalidade inscrita) na **ETAPA ESTADUAL dos JIF/2019**.



Leia-se:

5.10. A participação na **ETAPA NACIONAL dos JIF/2019** será validada perante a participação (inscrição, credenciamento e competição na modalidade inscrita) na **ETAPA ESTADUAL dos JIF/2019**.

d) Alteração no subitem 5.11

Onde se Lê:

5.11. No caso de haver apenas uma equipe ou atleta inscrito na modalidade, haverá a homologação automática para a etapa regional, considerando o quadro de distribuição de vagas, listado abaixo:

INDIVIDUAIS	Vagas para o JIF EN	COLETIVAS	Vagas para o JIF EN
ATLETISMO	8	BASQUETEBOL	14
JUDÔ	4	FUTSAL	14
NATAÇÃO	4	FUTEBOL	13
TÊNIS DE MESA	4	HANDEBOL	19
VOLEI DE AREIA	4	VOLEIBOL	14
		XADREZ	02

Leia-se:

5.11. No caso da classificação de equipe ou atleta inscrito na modalidade, haverá a distribuição das vagas para a etapa nacional, perante critérios definidos em reunião dos Chefes de delegação dos campi participantes.

Belém, 17 de julho de 2019

Fabrício Medeiros Alho
Pró-Reitor de Extensão - PROEX/IFPA
Portaria nº 1.488/2016 - GAB